

PORTARIA PGJ/PI N° 2628/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 23224/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 174, do Padrão 4, Classe B, para o Padrão 5, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça